

HOTÉIS, RESTAURANTES, CAFÉS E PASTELARIAS DE BRAGANÇA NÃO CUMPREM COM OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Uma delegação de dirigentes sindicais fez ontem durante toda a manhã e parte da tarde uma visita aos estabelecimentos do sector na cidade de Bragança e verificou uma total falta de cumprimento da tabela salarial em vigor.

No porta-a-porta realizado aos restaurantes, cafés, pastelarias, pensões e hotéis verificou-se que as empresas não estão a cumprir a tabela salarial mínima em vigor para o sector, cujo salário mínimo para a esmagadora maioria dos trabalhadores (empregados de mesa, balcão, cozinheiros, empregadas de andares e recepcionistas) é de € 473 e as empresas pagam a tabela que vigorou em 2004 no valor de € 444 ou, pior ainda, pagam muitas delas o salário mínimo nacional. Apenas no Centro Comercial se constatou que algumas empresas estão a cumprir.

Por outro lado, verificamos também que em geral as empresas não pagam o subsídio de alimentação mensal que está em vigor no valor de € 86 mensais nem as diuturnidades no valor de € 5,50. Há empresas que estão a cumprir os valores de 2003 de € 40 e € 5, respectivamente.

No que toca ao cumprimento de outros direitos do CCT, como o regime de dois dias ou dia e meio de folga e 40 horas semanais, a situação não é muito diferente: há muitos trabalhadores que só têm um dia de folga, fazem 60 horas semanais e não recebem qualquer importância a título de trabalho suplementar.

Esta situação só é possível existir porque há uma impunidade total por parte das entidades públicas designadamente a Inspeção do Trabalho.

Assim, a Direcção do Sindicato decidiu requerer a intervenção urgente da Inspeção Geral do Trabalho em todos os estabelecimentos da cidade de Bragança.

Porto, 12 de Julho de 2006

A Direcção